

**BNS KITADI KIAME I - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**

PROSPECTO SIMPLIFICADO

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC

Data de Autorização:	08/09/2025;
Data de Constituição:	_____;
Número de Registo na CMC:	016/OIC-FEIVMF/CMC/09-2025
Número de Ident. Fiscal:	_____;
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública
1.2 Moeda:	Kwanzas
1.3 Duração:	Até 1 ano a contar da data de constituição.
1.4 Entidade Gestora:	BNS SGOIC S.A
1.5 Entidade Depositária:	BANCO VALOR, S.A.;
1.6 Auditor:	C&S ASSURANCE and ADVISORY, S.A;
1.7 Grupo Financeiro:	Grupo BNS

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

2.1 Objectivos do Fundo:	O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras com rentabilidade acrescida
2.2 Política de Investimentos:	A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades no mercado monetário e de capitais, nomeadamente: Títulos de dívida pública, títulos de dívida privada, títulos accionistas negociados na bolsa, activos de curto prazo (nomeadamente depósitos, operações de reporte, acordos de recompra, papel comercial e Bilhetes do Tesouro).
2.3 Riscos Associados ao Investimento	O Fundo está sujeito ao risco: Risco de Crédito: O principal risco a que o fundo está exposto, e é o que consiste na possibilidade de os emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital; Risco Regulamentar: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possa ter impacto na rentabilidade do Fundo; e Risco de Liquidez: por investir em activos para os quais poderá existir pouca liquidez;

2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	Por se tratar de um Fundo novo não apresenta dados históricos.
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidade acrescida. Por outro lado, por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos Investimentos do Fundo.

3. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO

3.1 Regime Fiscal	Ao Fundo aplica-se o disposto no Código dos Benefícios Fiscais (CBF) previsto pela Lei nº 8/22 de 14 de Abril, abaixo resumido: Tributação na esfera do Fundo. Os fundos de investimento de valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto industrial à taxa liberatória de 10%. Este imposto incide sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro.
	Imposto Sobre o Valor Acrescentado de 14%, isto de acordo com o descrito no nº 4 do artigo 3º do código que aprova o IVA - Lei nº 7-19 de 24 de Abril;
	Tributação da esfera dos Participantes - Os participantes estão isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos à sua disposição.
	Custos:
	Imputáveis directamente ao participante
	Comissão de Subscrição: Isento
	Comissão de Resgate: Isento
	Imputáveis directamente ao Fundo
	Comissão de Gestão Fixa (ao ano): 1,5 % a.a
	Comissão de Depósito (ao ano): 0,50% a.a

	Comissão de Intermediação	0,25%
	Taxa de Supervisão (ao semestre):	Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00)
3.3 Condições de Subscrição:	O montante mínimo de Subscrição inicial de unidades de participação no fundo é de Kz 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas). A subscrição será efectuada ao valor da unidade de participação conhecido. O período inicial de subscrição previsto é de 90 (Noventa dias). A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante.	
3.4 Resgate:	Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação. O reembolso aos participantes ocorre até D+5 (dias úteis) a contar da data de vencimento do Fundo.	
3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	Não estão previstas transferências de Unidades de Participação.	
3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.	
4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL		
4.1 Entidades Comercializadora:	<p>a) BNS- SCVM, S.A - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, com sede em Luanda Talatona, Distrito Urbano Talatona, Belas Bisness Park, Edifício Cabinda 6º andar, e registada na Comissão do Mercado de Capitais sob nº 002/SCVM/CMC/08-2027;</p>	
4.2 Locais de Comercialização:	O Fundo é comercializado presencialmente nos escritórios da BNS SGOIC, S.A. e da BNS SCVM, S.A.	

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 10.000,00 (Dez Mil Kwanzas).
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço www.bns.ao
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais
5.4 Contactos	a. BNS SGOIC, S.A (Entidade Gestora) Contactos para esclarecimento sobre quaisquer dúvidas relativas ao fundo: Telefone: +244 972 968 086 Email: geral.sgoic@bns.ao